

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Concede férias à servidora pública municipal,
Sidineia Miguel, ocupante do cargo efetivo de
Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **SIDINEIA MIGUEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.053.351.0 SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.509.799.82, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, com direito ao gozo no período de 21.02.2020 a 06.03.2020 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19.02.2020).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 |

EDIÇÃO Nº 1608 |

IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020

| PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede férias à servidora pública municipal, Sidineia Miguel, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **SIDINEIA MIGUEL**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.053.351.0 SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.509.799.82, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2017 a 31.05.2018, com direito ao gozo no período de 21.02.2020 a 06.03.2020 - 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (19.02.2020).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 1577, 10.04.2019